

DECRETO N. 20.009, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 550.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 16 e 18 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinado a criar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

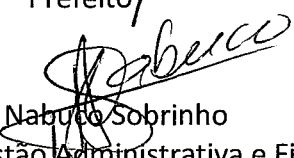
I - excesso de arrecadação a título de rendimento das aplicações financeiras das contas da FUNDHAS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e

II - expectativa de excesso de arrecadação das receitas do tesouro da Prefeitura, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



ANEXO ÚNICO

Decreto			
Valor Total do Decreto	550.000,00		
A - FONTE	Valor em R\$	B - CRÉDITO	
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	20.000,00	3	51.01.3.1.90.91.12.243.5000.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS 2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS 4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1100000 - GERAL			
2 EXCESSO DE ARRECADACAO	100.000,00	8	51.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1100000 - GERAL			
3 EXCESSO DE ARRECADACAO	410.000,00	21	51.01.3.3.90.37.12.243.5001.2.502.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1100000 - GERAL			
4 EXCESSO DE ARRECADACAO	20.000,00	46	51.01.3.3.90.37.12.243.5003.2.502.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1100000 - GERAL			